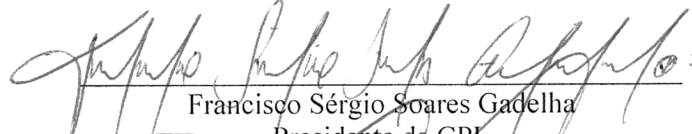
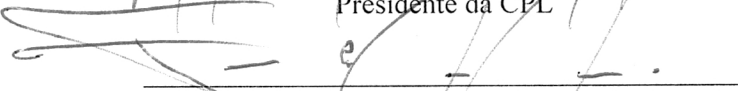


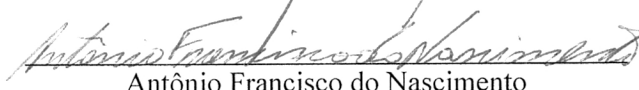


### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SEDUC

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018, às 09h:00min (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha, seus **MEMBROS:** Antônio Francisco do Nascimento, e Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata da análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 11 (onze) de setembro de 2018. Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018-SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, diante da análise da comissão foram declaradas **INABILITADAS**, pelas razões que se seguem, as empresas: **2) HABITE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 04.597.124/0001-57, por não atender ao edital no ITEM 4.2.4.1.1 (não apresentou); **3) A & N CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 15.478.586/0001-71, por não atender ao edital nos ITENS 4.2.1.2 (não apresentou); 4.2.2.1 (cópia não autenticada descumprindo o ITEM 4.1. "a"); 4.2.2.2. (cópia não autenticada da alteração I e do Segundo Aditivo descumprindo o ITEM 4.1. "a"); 4.2.2.4. "b" (cópia não autenticada descumprindo o ITEM 4.1."a") 4.2.2.5. (cópia não autenticada descumprindo o ITEM 4.1. "a"); 4.2.3.1. "c" (vencida); **4.2.4** (não apresentou); 4.2.5.1. (cópia não autenticada descumprindo o ITEM 4.1. "a" e do exercício de 2016); 4.2.5.3. (cópia não autenticada descumprindo o ITEM 4.1."a" e VENCIDA); 4.2.5.4, 4.2.5.4.1, 4.2.5.5 e 4.2.6.1. (não apresentou); **6) DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 17.803.489/0001-32, por não atender ao edital no ITEM 4.2.4.1.1 (declaração sem assinatura); 4.2.4.2 atestado de responsabilidade técnica (cópia não autenticada descumprindo o ITEM 4.1."a"). E tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **1) CONSTRUTORA LAZIO EIRELI**, CNPJ nº 10.697.540/0001-20, **4) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.452.767/0001-54, **5) BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 10.470.695/0001-29 **7) DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.432.752/0001-70; **8) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, **9) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 17.336.292/0001-30; **10) BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 03.987.529/0001-39; **11) FOX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.132.093/0001-24; **12) CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, CNPJ nº 22.675.190/0001-80, **13) R. A. CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 13.772.961/0001-66; **14) STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 24.041.596/0001-36; e **15) VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 24.875.938/0001-13. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Fora lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão para análise e resultado da Habilitação às 11h:00min (onze horas). Viçosa do Ceará/CE, 18 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

  
Francisco Sérgio Soares Gadelha  
Presidente da CPL

  
Francisco Erivan Machado Magalhães  
Membro da CPL

  
Antônio Francisco do Nascimento  
Membro da CPL